



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Marquinhos Taxista - PT

Solicitação nº.	7	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	25	06	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	27	06	2025		

Participarei do "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E DUA IMPORTÂNCIA PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA" em Campo Grande.

Programação em anexo.

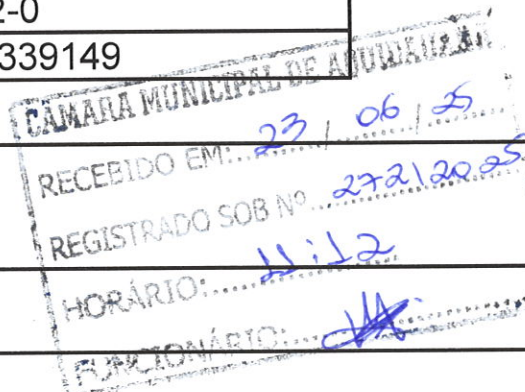
Aquidauana/MS 23 06 2025

Solicitante

Ver. Marquinhos Taxista - PT

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	0123-6
Conta	44.532-0
PIX	88622339149

Autorizo	
2/2	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara



Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CONVITE

ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA



25 e 26 Junho 2025



Auditório da Faculdade Insted



27 Junho 2025



Plenário da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

INSTRUTORES



Rejane Moreira



Humberto Dantas



Humberto Lapa Ferri



Mara Caseiro



Roberto Lamari



Prof. Me. Georges Ayache



Rodrigo Terra



Rodrigo Cobra

Apoiadores



REALIZAÇÃO:



67 98199-5000

www.unectaeventos.com

RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 3861 - SANTA FÉ - CEP 79021-170
CAMPO GRANDE/MS - CNPJ: 12.069.749/0001-74

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Bansicredi - Banco: 748
Agência: 0913 - Conta: 20954-1

INVESTIMENTO

R\$ 990,00

PÚBLICO ALVO

Vereadores, Vereadoras, Servidores
Públicos do Legislativo e Executivo
Municipal.

PROGRAMAÇÃO

DIA 25/06

09h às 17h - Somente inscrição e entrega de material:
Auditório da Insted

DIA 26/06

08h30min - Recepção

09h - Abertura

9h30min - **Palestra 01 - Humberto Lapa Ferri** - O papel
do Vereador na proteção do patrimônio público e da
probidade administrativa

10h30min - Intervalo

10h45min - **Palestra 02 - Prof. Dr. Rodrigo Terra** -
Construção dos Sistemas Municipais de Esporte e Lazer.

12h - Intervalo Almoço

13h45min - **Palestra 03 - Rejane Moreira** - Gestão que
Encanta - A Nova era do atendimento e liderança Pública.

14h45min - Intervalo

15h - **Palestra 04 - Prof. Me. Georges Ayache** -
Planejando o Futuro na Gestão Pública

16h30min - Encerramento

DIA 27/06

08h - Credenciamento.

08h30min - Mesa de Autoridades.

09h30min - Abertura

Rodrigo Terra - Diretor da Escola do Legislativo da
Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

- Apresentação da nova Lei da Escola do Legislativo
da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

Mara Caseiro - Deputada Estadual - Presidente da Escola
do Legislativo da Assembleia do MS - Senador Ramez
Tebet.

- Ações e avanços da Escola do Legislativo no MS;

- Homenagens às Escolas implantadas no MS;

- Homenagem à Drª Marlene Figueira - Fundadora
da 1ª Escola no MS.

10h - PALESTRAS

Palestra 1 - Roberto Lamari - Presidente da Associação
Brasileira das Escolas do Legislativo e Contas - ABEL.

- Como fundar uma escola do Legislativo e qual sua
função como "Escolas de GOVERNO".

Palestra 2 - Rodrigo Cobra - CEO RenovaBR.

- A importância da formação para a Democracia
Representativa e a função das Escolas do
Legislativo como "Escolas de POLÍTICA".

Palestra 3 - Humberto Dantas - Diretor-presidente do
Movimento Voto Consciente.

- Como manter estruturada uma Escola do
Legislativo e qual sua função como "Escolas de
DEMOCRACIA".

11h30min - Debate.

*Certificados serão encaminhados via e-mail
cadastrados.



FAÇA SUA INSCRIÇÃO



25 e 27 Junho
2025



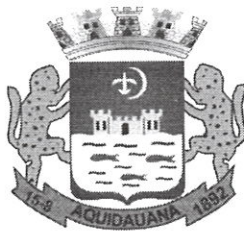
CAMPO GRANDE

**ENCONTRO ESTADUAL:
ESCOLAS DO LEGISLATIVO E
DE CONTAS E SUA**

DATA 25/06/2025

**Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 -
Centro**

CAMPO GRANDE - MS

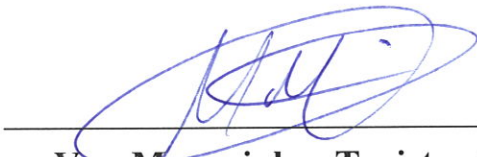


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PT, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do **“ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E DUA IMPORTÂNCIA PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA”**, este a ser realizados nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 23 de junho de 2025.



Ver. Marquinhos Taxista - PT



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista-PT

Senhor Primeiro Secretário,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Marquinhos Taxista, para o dia 25/06/2025 a 27/06/2025 de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLA DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA, no Auditório da faculdade Insted.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Marquinhos Taxista, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Marquinhos Taxista. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 02(duas) diárias e ½ (meia), conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2025.

**PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 173/2025

Data do Empenho: 24/06/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	253.200,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	255.700,00
Total (A - B):	438.300,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 24/06/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 927
92729444
149 07:40:23-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
E SILVESSO
SILVA: 05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 8 / 14
Data: 24/06/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 24/06/2025
Nº da Liquidação: 225/2025
Nº do Empenho: 173/2025
ORDINARIO
Vencimento: 24/06/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	173/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	MARCOS MOREIRA GOMES	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	886.223.391-49				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/06/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:927
29444149
927294441 2025.06.24
49 12:51:13-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT
Multiple vs. OU=1107800000108, OU=Presencial, OU=Certificado PF AD, CN=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu atestou aprovando este documento
Localidade:
Data: 2025.06.24 12:58:03-04'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/13
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 24/06/2025
N. da Ordem: 220/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	173/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP .:

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral .: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/06/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 2542025

Ordem de pagamento: Em 24/06/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 24/06/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:9 44149
2729444149
2025.06.24
12:54:45-04'00"

EVERTON ROMERO
*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78
165547100
2025.06.25
07:31:38
O:78165547100 -04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	24/06/2025 13:25:59
	J1595699 EVERTON ROMERO	24/06/2025 13:32:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 01/07/25

REGISTRADO SOB Nº 298125

HORÁRIO: 09h46

ACIONÁRIO: limbia

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes.

Relatório de Viagem nº. 6 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas									
Locado	X	Placas	GBW 7310					25/06	12:00hrs	27/06	18:00hrs
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
25/06 – Auditório da Faculdade Insted. Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 - Centro, Campo Grande – MS.	Credenciamento e obtenção do material.
26/06 – Auditório da Faculdade Insted. Av. Fernando Corrêa da Costa, 845 - Centro, Campo Grande – MS.	Palestra com Humberto Lapa Ferri. Palestra com Prof. Dr. Rodrigo Terra. Palestra com Rejane Moreira. Palestra com Prof. Me. Georges Ayache.
27/06 – Plenário da Câmara Municipal de Campo Grande. Av. Ricardo Brandão, 1600 - Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande – MS.	Rodrigo Terra apresenta a nova Lei da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS. Mara Caseiro. Palestra com Roberto Lamari. Palestra com Rodrigo Cobra. Palestra com Humberto Dantas.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Resultados Alcançados

O evento foi uma excelente oportunidade para me atualizar sobre boas práticas e inovações na gestão das escolas do legislativo e de contas, com foco em cidadania, transparência e planejamento. Durante a programação, acompanhei palestras com especialistas de referência, que abordaram temas importantes como a proteção do patrimônio público, a educação para a cidadania e os desafios futuros da gestão pública. Além do conteúdo técnico, aproveitei o encontro para fortalecer o relacionamento com vereadores, representantes de câmaras municipais e demais participantes, trocando experiências que podem contribuir diretamente com meu trabalho legislativo em Aquidauana. Finalizei a participação com a certificação do evento, que certamente agrega valor à minha formação e atuação como parlamentar comprometido com a melhoria da política local.

Ver. Marquinhos Taxista –PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



CAMPO GRANDE/MS
25/06/2025 a 27/06/2025

MARQUINHOS TAXISTA

VEREADOR
AQUIDAUANA/MS

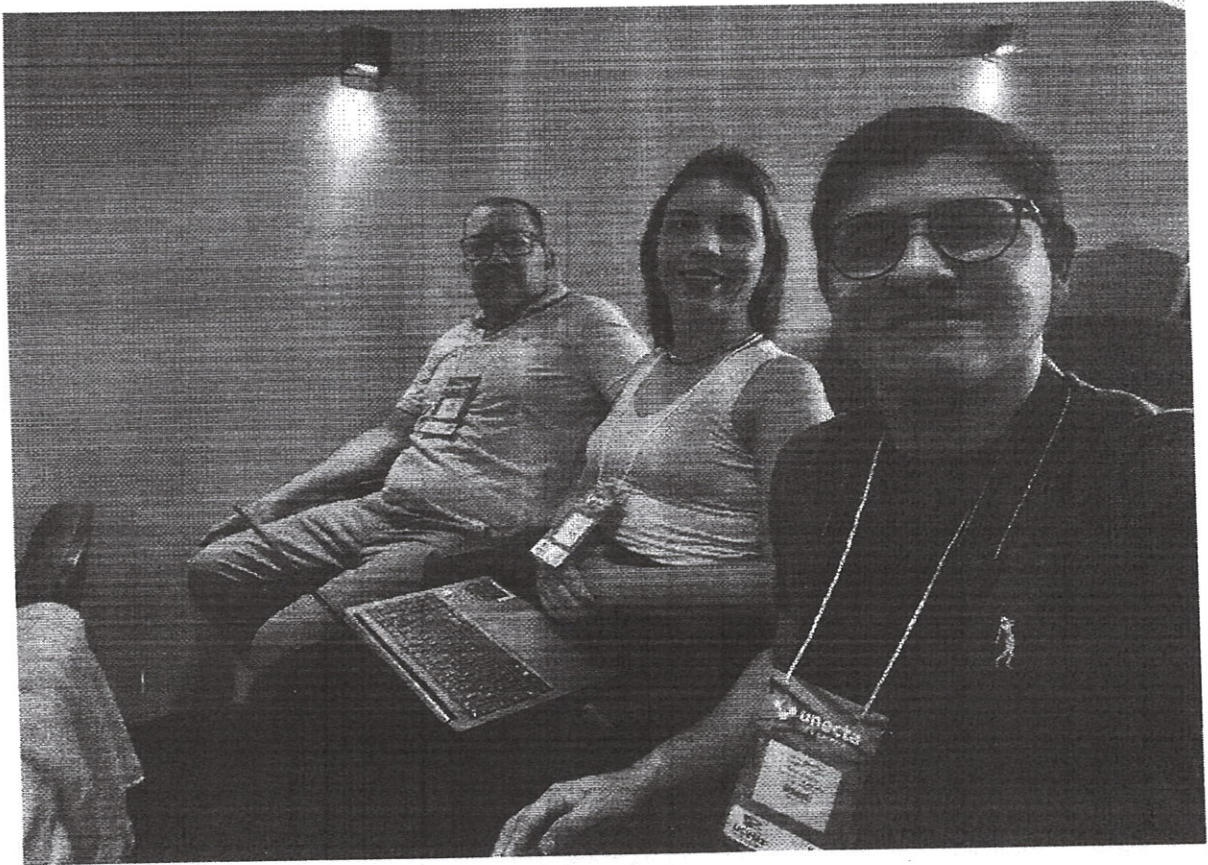


789828499334



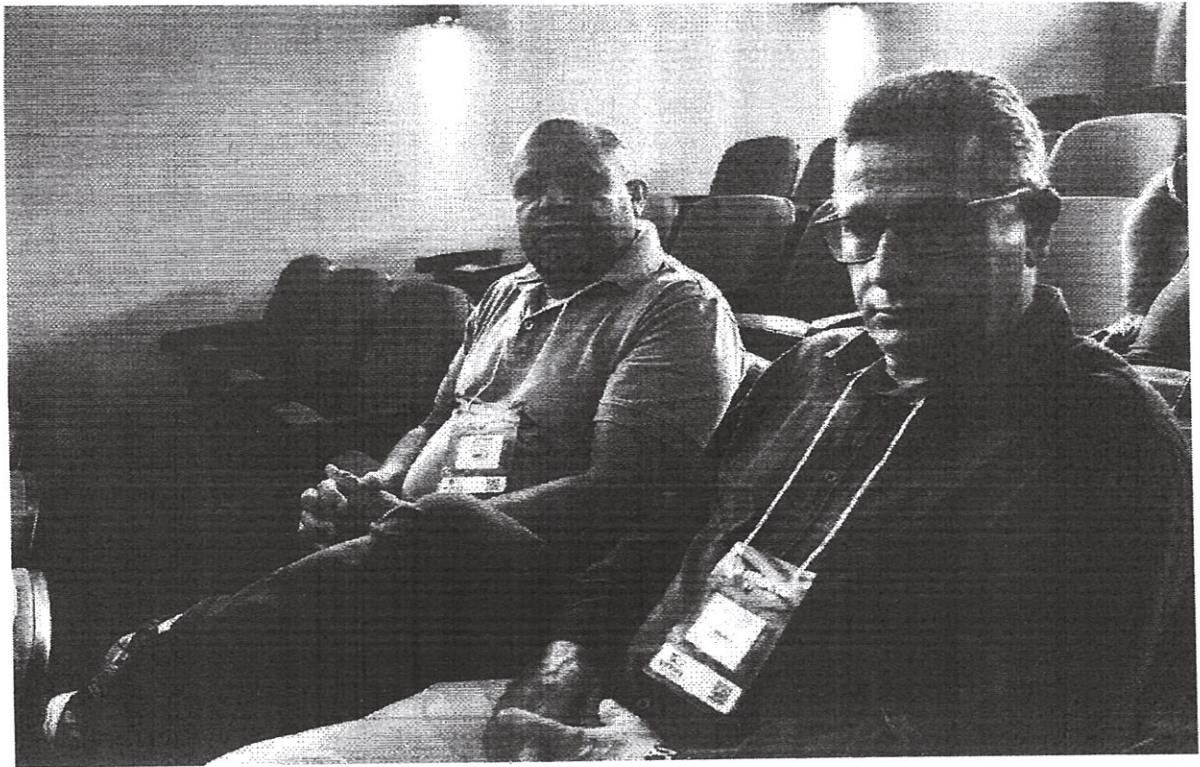
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota 00032824	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		Data e Hora de Emissão 26/06/2025 08:46:50	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação 0da9e031	
		PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA		Inscrição Municipal: 0007743600-6			
CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003			
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS			
		TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: MARCOS MOREIRA GOMES		CPF/CNPJ: 886.223.391-49			
Endereço: AVENIDA SIDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000		Município: AQUIDAUANA			
UF: MS		E-mail: marquinhostaxista12999@gmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: HOSPEDAGEM DE 25/06/2025 A 27/06/2025 MARCOS MOREIRA GOMES					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	HOSPEDAGEM	1	243,93	243,93	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 243,93					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 243,93		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 12,19	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2025					
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					
CNAE: 551080102					
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/07/2025					
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS					
Tributação: TRIBUTÁVEL					
Descrição da Atividade: Hotéis					

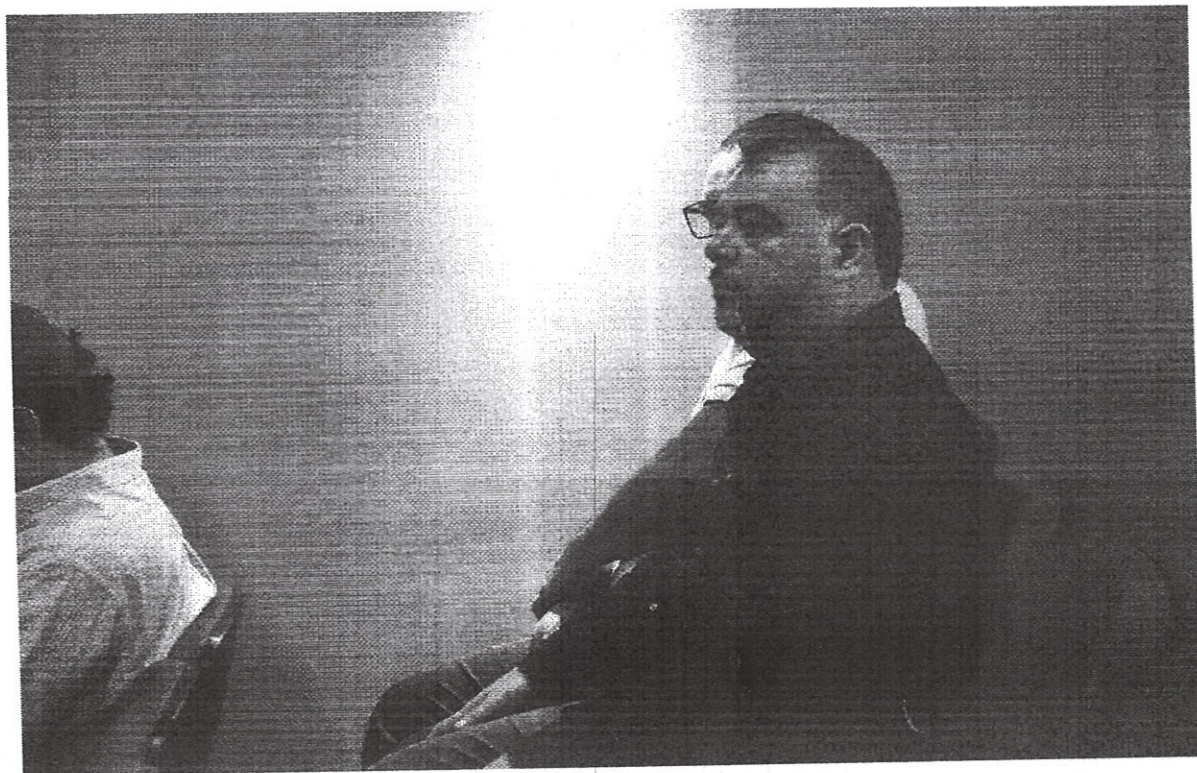




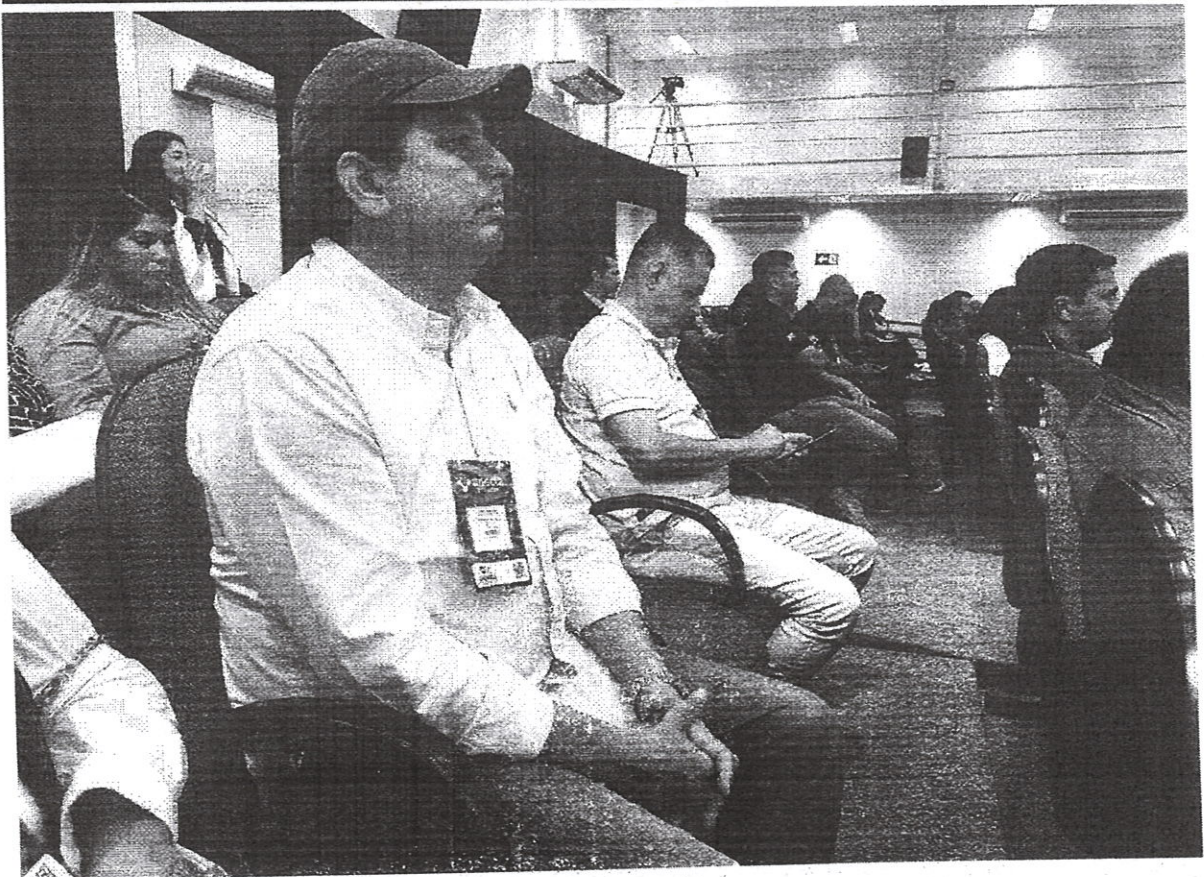
















Certificado

Certificamos que **MARCOS MOREIRA GOMES** participou do "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA (12h/a)".

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA

Palavra 01 - Humberto Lage Ferra - O papel do vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa. **Palavra 02** - Prof. Dr. Rodrigo Terra - Gestão dos Sistemas Municipais de Esporte e Lazer. **Palavra 03** - Ralaine Moreira - Gestão que Encanta - A Nova era do atendimento e liderança Pública. **Palavra 04** - Prof. Ms. Georges Ayres - Planejando o futuro na Gestão Pública. **Palavra 05** - Rodrigo Terra - Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande MS.

Apresentação da nova Lei da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande MS.
Mari Caserio - Deputada Estadual - Presidente da Escola do Legislativo da Assembleia

do MS - Senador Ramiro Tóbet

Ações e avanços da Escola do Legislativo no MS - homenagem às escolas implantadas no MS - Homenagem a Dr. Marlene Figueira - fundadora da 1ª Escola no MS.

Palavra 5 - Como fundar uma escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas do GOVERNO".

Palavra 6 - A importância da formação para a Democracia Representativa e a função das Escolas do Legislativo como "Escolas da POPLINCA".

Palavra 7 - Como manter estruturada uma Escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas da DEPOC-RACIA".

27 de Junho de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação





CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Marquinhos Taxista - PT

Relatório viagem: 06/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 03 de Julho de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do Encontro Estadual: Escolas do Legislativo e de contas e sua importância para promoção da cidadania e qualidade da democracia. - Campo Grande/MS – de 25 a 27 de junho de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 03 de julho de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO